

EXPELIENTE DO DIA
EM 22/05/97



ORDEM DO DIA
EM 22/05/97

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 0029/97

COMISSÕES: DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AO PROJETO DE LEI Nº 0029/97

Entra em pauta nesta oportunidade, o PROJETO DE LEI Nº 00 29/97, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "INSTITUI TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", originalmente subscrito em data de 26 de maio de 1997.

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 027/05/97

É O RELATÓRIO:

PARECER

Rubrica do Presidente

Estas Comissões, devidamente reunidas, analisaram o Presente PROJETO DE LEI Nº 0029/97, ora enfocado, e, não encontrando nada que se possa esbarrar o referido Projeto está obedecida a técnica Legislativa, o Projeto vai ao encontro dos anseios do Município. Em face do exposto, considero o Projeto constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho o voto pela sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 1997.

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE

JOSÉ JOAQUIM STEIN
RELATOR

ABEL KIEFFER
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

David Klippel

DAVID KLIPPEL
PRESIDENTE

Amarílio José Klein
AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
RELATOR

Lastene Stockl
LASTENE STOCKL
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

José Joaquim Stein
JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

Lorindo Wruck
LORINDO WRUCK
RELATOR

Amarílio José Klein
AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO